



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025.

Edição nº 029/2025

EXTRATO DE CONTRATO

- Contrato Administrativo N° 038/2025

Partes: Município e M. BIANCHINI LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de gêneros alimentícios para utilização na merenda das Escolas Municipais de Ibiaçá – RS. Pregão Presencial nº 004/2025.

Valor: R\$ 15.271,50 (quinze mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

- Contrato Administrativo N° 039/2025

Partes: Município e ADAILTON JUNIOR DA COSTA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de gêneros alimentícios para utilização na merenda das Escolas Municipais de Ibiaçá – RS. Pregão Presencial nº 004/2025.

Valor: R\$ 27.579,00 (vinte e sete mil quinhentos e setenta e nove reais).

EXTRATO DE CONTRATO

- Contrato Administrativo N° 040/2025

Partes: Município e ATACADO LEORATTO E MANAS ALIMENTOS LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de gêneros alimentícios para utilização na merenda das Escolas Municipais de Ibiaçá – RS. Pregão Presencial nº 004/2025.

Valor: R\$ 18.828,50 (dezoito mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

- Contrato Administrativo N° 041/2025

Partes: Município e SUPERMERCADO J. G. JUNIOR LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de gêneros alimentícios para utilização na merenda das Escolas Municipais de Ibiaçá – RS. Pregão Presencial nº 004/2025.

Valor: R\$ 60.150,05 (sessenta mil cento e cinquenta reais e cinco centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

- Contrato Administrativo N° 042/2025

Partes: Município e SUPERMERCADO TIO ZÉ LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de gêneros alimentícios para utilização na merenda das Escolas Municipais de Ibiaçá – RS. Pregão Presencial nº 004/2025.

Valor: R\$ 90.198,65 (noventa mil cento e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

- Contrato Administrativo N° 043/2025

Partes: Município e SM PRÓTESES DENTÁRIAS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de próteses dentárias para atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Ibiaçá – RS.

Valor: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

EXTRATO DE CONTRATO

- Contrato Administrativo N° 044/2025

Partes: Município e ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PELISSER LTDA

Objeto: Credenciamento para contratação de empresa especializada para desenvolvimento de um programa de contra turno de educação infantil no Município de Ibiaçá – RS, em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023. Chamamento Público/Credenciamento nº 004/2025.

PORTARIA N.º 089/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonera, a Servidora Municipal Raryana Moreira Leal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da servidora, protocolada em 11 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1.º **EXONERAR**, a pedido, a partir de 14 de fevereiro de 2025, a Senhora Raryana Moreira Leal, matrícula 1234, concursada, Professora de Educação Infantil, admitida em 15 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos doze dias do mês de fevereiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 090/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Prêmio por Assiduidade, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Considerando, que a data de aquisição do direito do Prêmio por Assiduidade foi postergado por suspensão de contagem de tempo, de acordo com o art. 8º, da Lei Complementar 173/2020, de 27 de maio de 2020, fixa-se nova data na ordem cronológica de cada servidor.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pagamento do Prêmio por Assiduidade no valor de R\$ 1.729,49 (mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos), referente ao menor padrão de vencimento do funcionalismo público (Padrão 1), conforme artigo 71, da Lei Municipal nº 1419/2018, de 25/09/2018 (Regime Jurídico Único), por terem implementado o direito no quinquênio 2018/2023, a seguinte servidora municipal:

Anuêncio

Servidora	PAG.ANTER.	PAG.ATUAL	VALOR
Jocelei da Silva Capra	Jul/2018	Fev/2025	1.729,49

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos doze dias do mês de fevereiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTRARIA N.º 091/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede mudança de classe, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder mudança de classe ao servidor municipal abaixo relacionado, de acordo com a Lei Municipal n.º 1427/2018, de 05 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira dos Servidores Municipais), de acordo com o respectivo mês de alteração, sendo concedido o direito no mês subsequente ao da aquisição.

Servidor	Mês/Alteração	Classe Atual	Nova Classe
Marcelo Vizentin	Fevereiro/2025	B	C



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos doze dias do mês de fevereiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 092/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Dispensa do Serviço, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder dispensa do serviço a Servidora Raryana Moreira Leal, nos dia 28,29,30 e 31 de janeiro de 2025, nos termos do art. 98, da Lei Federal n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, por ter estado à serviço da Justiça Eleitoral no dia 05 e 06 de outubro de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos doze dias do mês de fevereiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças